

leis@ilustradob.com.br

000029

[illegible][illegible]

2o - 1.230.000,00 R\$ 30% DA RECEITA DE 1976 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍIA HOLANDA

CONTAÇÃO ANUAL - FOLHA Nº 00000000

1.230,00

Total Indicação

1.230,00

Artigo 2º - Os valores constantes em vigor na data de sua publicação, deverão ser aplicados com acréscimo.

Decreto da Prefeitura Municipal de MARÍIA HOLANDA, em 21/07/2012

PRIMEIRO-VEREADOR

PRADO

Prefeitura Municipal de Maria Holana

Prso: 08001.2081 - Fone: (41) 3462.1000 - CEP: 91.435-000 - Maria Holana,
Paraná - 71790-000 - E-mail: prefeitura@mariaholana.pr.br

L.21 Nº 1.230.000,00 de 21/07/2012

Assessoria e Assessoria de "Tributo Adicional Adicional Suplementar" de 1º e 2º graus percentuais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍIA HOLANDA, Estado do Paraná, aprova e em Plenário Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei cria o Tributo Municipal Incentivo à obra ou Cessão Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.230.000,00 por imóvel e abrange o total resultante de acordo com as seguintes condições de concessão:

Incidentes em:

1º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

2º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

3º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

4º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

5º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

6º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

7º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

8º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

9º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

10º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

11º - IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 10% DA RECEITA

(se não couber)

[illegible][illegible]

leis@ilustrado.com.br 000028

[illegible][illegible]



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS

Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40

Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemarluz@hotmail.com
Mariluz - Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

000027

DISPENSA 017/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de Juntas Flexíveis para Esgoto Adaptador DN 100MM PVC Flexível Cerâmica 100MM, para reposição dos estoques do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, garantindo assim que a haja os quantitativos necessários para realizações das ações de manutenção e instalações em novas redes.

EMPRESA: FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 11.074.942/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 5.274,60 (Cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Mariluz, 21 de Julho de 2023.

CARLOS CEZAR
DOS
SANTOS:02009392973
73

Assinado de forma digital
por CARLOS CEZAR DOS
SANTOS:02009392973
Data: 2023.07.17
15:57:56 -03'00'

Carlos Cézar dos Santos

Diretor do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS

Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40

Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemariluz@hotmail.com
Mariluz - Paraná

000026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2023

Dispensa de Licitação nº 017/2023

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, os termos das razões lançadas no Processo Licitatório nº 020/2023, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 017/2023, em favor da empresa: **FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.942/0001-30, DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Mariluz-PR., 21 de Julho de 2023.

CARLOS CEZAR DOS SANTOS:02009392973
73
Assinado de forma digital
por CARLOS CEZAR DOS
SANTOS:02009392973
-Dados: 2023.07.17 15:57:26
-03'00"

Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.074.942/0001-30

Certidão nº: 20485278/2023

Expedição: 15/05/2023, às 14:44:03

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.074.942/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.074.942/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:13 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **223B.C330.020D.598C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000023

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.074.942/0001-30
Razão Social: FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO 2253 GALPAO 2 / JARDIM BELVAL
/ BARUERI / SP / 06422-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070902391974338705

Informação obtida em 17/07/2023 16:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

000022

CNPJ: 11.074.942/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070542006-87

Data e hora da emissão 17/07/2023 16:33:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

000021

000021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ Nº 11.074.942/0001-30
NIRE: 3522317984-1**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo,

FERNCO, INC., sociedade organizada e existente sob as leis do Estado de Michigan, Estados Unidos da América, com sede em 300 South Dayton Street, Davison, Michigan, Estados Unidos da América, 48423, neste ato representada por seu procurador **FERDINANDO MANZOLI SOBRINHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, sob portador da cédula de identidade RG nº 4.643.992-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 670.985.258-04, residente e domiciliado na Rua Álvaro Luís Roberto de Assumpção, nº 102, apto 222, Campo Belo, CEP 04618-020; nesta Capital do Estado de São Paulo; e **MARK COOPER**, americano, casado, empresário, portador do Passaporte Norte Americano número 423585204, residente e domiciliado em 300, South Dayton Street, Davison, Michigan, Estados Unidos da América, 48423, neste ato representado por seu procurador, **FERDINANDO MANZOLI SOBRINHO**, acima qualificado, sendo os **ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro Av. Prefeito João Villalobo Quero, nº 2253, Galpão 2, bairro Jardim Belval, CEP 06422-122, Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.074.942/0001-30, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3522317984-1, em sessão de 08/04/2009 e posteriores alterações, sendo a última registrada sob nº 322.418/21-5 em sessão de 06/07/2021, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato social, conforme segue:

07 10 20

000020

I - Do Endereço da Sede

Primeira – Os sócios resolvem neste ato alterar o endereço da sede social da Av. Prefeito João Villalobo Quero, nº 2253, Galpão 2, 1º andar - Parte, bairro Jardim Belval, CEP 06422-122, Município de Barueri, Estado de São Paulo; para Avenida Prefeito João Villalobo Quero, nº 1.170, 1º Andar, Sala 2, bairro Jardim Belval, CEP 06422-122, Município de Barueri, Estado de São Paulo.

II - Das Disposições Gerais

Segunda - Face a alteração promovida, deliberam os sócios consolidarem o contrato social, revogando todas as cláusulas e condições que colidirem com as agora adotadas.

CONTRATO SOCIAL

FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 11.074.942/0001-30

NIRE nº 3522317984-1

I - Denominação, Sede e Duração

Cláusula 1ª - Denomina-se FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a sociedade empresária limitada que se rege pelas cláusulas e condições previstas neste Contrato Social, observada a legislação de regência e em especial a Lei 10.046 de 10/01/2002.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na para Avenida Prefeito João Villalobo Quero, nº 1.170, 1º Andar, Sala 2, bairro Jardim Belval, CEP 06422-122, Município de Barueri, Estado de São Paulo.



07 10 22

000019

Parágrafo Único - Por deliberação da maioria do capital social, a sociedade poderá criar ou extinguir filiais, escritórios e demais dependências, destacando o respectivo capital.

Cláusula 3ª - A sociedade é contratada por tempo indeterminado e sua extinção dar-se-á nos casos previstos em lei.

II - Objeto Social

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto social a indústria de fabricação por conta de terceiros de artigos para acoplamento e acessórios para encanamento de água e esgoto, bem como a comercialização dos mesmos artigos nacionais ou importados, importação e exportação, inclusive, a participações em outras sociedades como sócia ou acionista.

Parágrafo Único: A sociedade poderá contratar serviços de terceiros para estocar e/ou armazenar os produtos que comercializa.

III - Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social é R\$ R\$ 13.949.770,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais), dividido em 13.949.770 (treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
FERNCO, INC	13.948.375	13.948.375,00	99,99
MARK COOPER	<u>1.395</u>	<u>1.395,00</u>	<u>0,01</u>
TOTAL	13.949.770	13.949.770,00	100,00

07 10 20

000018

Parágrafo 1º - Na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - Administração e Exercício Social

Cláusula 6ª - A sociedade é administrada pelo Sr. FERDINANDO MANZOLI SOBRINHO, já qualificado, com todos os poderes para isoladamente e em conjunto administrar e validamente obrigar a sociedade, inclusive de representá-la ativamente e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais da empresa.

Parágrafo 1º - A sociedade abrigar-se-á, quando representada por 01 (um) procurador constituído em nome desta, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos.

Parágrafo 2º - A firma social poderá ser utilizada em negócios ou documentos de interesse da sociedade, sendo expressamente proibido subscrevê-la em endossos, avais, fianças, títulos de favor e quaisquer outros documentos que por sua natureza e origem possam onerar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social.

Parágrafo 3º - A política de pró-labore mensal será decidida pela maioria do capital social, ficando condicionado a situação financeira da sociedade e observada a legislação fiscal de regência.

Cláusula 7ª - O exercício social começará em 1 de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - O primeiro e último exercício será proporcional ao tempo de vigência deste contrato.



Parágrafo 2º - Ao final de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e das demonstrações financeiras exigidas por Lei, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, ou perdas apuradas. Em caso de lucro, a critério dos quotistas, poderão ser:

- a) Distribuídos aos quotistas, na proporção de sua participação no capital social;
- b) Retidos, totalmente ou parcialmente em conta de lucro em suspenso ou reserva da sociedade, e;
- c) Capitalizado.

Parágrafo 3º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrar ou administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo 4º - Por deliberação dos quotistas, a sociedade poderá preparar balanços intermediários para distribuição de lucros, bem como para atendimento a outras necessidades de ordem econômica, financeira ou societária, observada a legislação fiscal de regência.

V - Retirada de Sócio

Cláusula 8ª - O sócio que pretender transferir suas quotas sociais a terceiros no todo ou em partes, deverá observar o direito de preferência dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único: As quotas sociais serão oferecidas por meio de Notificação da qual deverá constar os números de quotas objeto de transação, assim como as condições e prazo para o exercício do direito de preferência, nunca inferior a 30 (trinta) dias. Expirado o prazo concedido para o exercício de preferência, as quotas não adquiridas pelos sócios remanescentes poderão ser livremente transacionadas com terceiros, independentes de qualquer outra formalidade preliminar.

BOLETA DE
OP. DE

000016

Cláusula 9ª - No caso de morte de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará mediante acordo dos seus herdeiros ou sucessores com os sócios remanescentes.

Parágrafo 1º - Não havendo interesse dos herdeiros ou sucessores do pré-morto de permanência na sociedade, deverá ser verificada a preferência dos sócios remanescentes na aquisição das quotas sociais, conforme estabelecido na cláusula anterior.

Parágrafo 2º - Decidida a liquidação da sociedade, serão adotados todos os procedimentos previstos em Lei, funcionando um dos sócios remanescentes como liquidante.

VI. - Das Disposições Gerais

Cláusula 10ª - O contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas disposições a qualquer momento, por deliberação de quotistas representando no mínimo $\frac{1}{2}$ (um meio) do capital social, podendo ainda, a mesma maioria, deliberar sobre incorporação, fusão, cisão, admissão de novos sócios, observadas os demais preceitos legais e contratuais.

Cláusula 11ª - As partes elegem o Foro da sede da sociedade, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para conhecer e decidir as questões resultantes do Contrato Social.

Cláusula 12ª - O administrador da sociedade **FERDINANDO MANZOLI SOBRINHO**, que declara sob penas da Lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso, a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

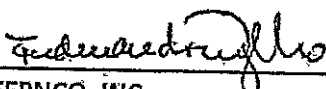


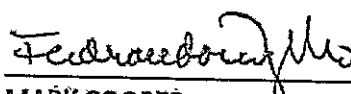
000015

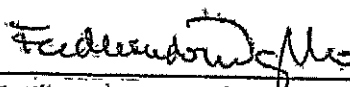
sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

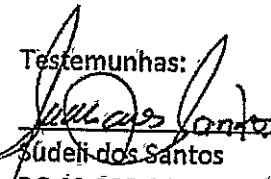
E por estarem assim de acordo, justos e contratados, lavram o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados na presença de 2 (duas) testemunhas.

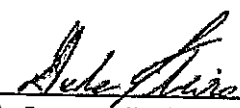
São Paulo, 15 de setembro de 2022.


FERNCO, INC
Resp. Ferdinando Manzoli Sobrinho
Procurador


MARK COOPER
Resp. Ferdinando Manzoli Sobrinho
Procurador


Ferdinando Manzoli Sobrinho
Administrador

Testemunhas:

Júdeji dos Santos
RG 13.202.218-7SSP/SP


Paula Duarte Silveira
RG 18.436.523-5SSP/SP



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILUZ		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	20		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de um Martelete Rompedor 1500W 25J SDS Max Marca Dewalt 220V, para realização de trabalhos de remoção de concretos com elevada espessura e dureza, visando ampliar a agilidade e eficiência no trabalhos das equipes de manutenção de água e esgoto.		
Dotação Orçamentária*	1101117512004321123390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.274,60		
Data Publicação Termo ratificação	21/07/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 7199840926 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
76.404.136/0001-29

000014

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Publicação: UMUARAMA ILUSTRADO
EDIÇÃO Nº: 12.701 - fol. 65
DE: 12.104 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ-PR

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO e
EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA
CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS E
SERVIÇOS SOB A ÉGIDE DA LEI
14.133/2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do
Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais e considerando, as disposições insertas
na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal
nº 2.374, de 07 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a servidora efetiva KARINA
COSTA PENSIN, matrícula 2.429, inscrita no CPF/MF sob o nº
060.420.839-10, para exercer a função de AGENTE DE
CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA, com a responsabilidade de conduzir
os atos necessários para as contratações e aquisições de
bens e serviços conforme disposições da Lei nº 14.133, de 01
de abril de 2021 e dos regulamentos locais.

Art. 2º. NOMEAR os servidores EDSON TORRES
DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.917.729-34,
JULIANA GASPAR FELIPE, inscrita no CPF/MF sob o nº
070.390.299-79, EDUARDO DE QUADRA WAGNER, inscrito no CPF/MF
sob o nº 095.275.989-66, para integrar a EQUIPE DE APOIO.

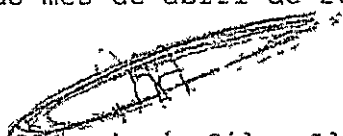


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
76.404.136/0001-29

000013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a
partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, aos 04
dias do mês de abril de 2023.


Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS

Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40

Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemariluz@hotmail.com

Mariluz

Paraná

000012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da autorização do Sr. Diretor do SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE MARILUZ e considerando a necessidade de aquisição de Juntas Flexíveis para Esgoto Adaptador DN 100MM PVC Flexível Cerâmica 100MM, para reposição dos estoques do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, garantindo assim que a haja os quantitativos necessários para realizações das ações de manutenção e instalações em novas redes.

A Lei 14133/2021 estabelece no inciso II e XV de seu art.75, que é dispensável a licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

XV- para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa foi selecionada através de pesquisa de preços feita pelo SAMAE e considerada adequada por atender as especificações dos itens pretendidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas as condições apresentadas, a empresa FERNCO DO BRASIL E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.942/0001-30, com sede na Avenida Prefeito João Villabo Quero, 1º Andar Sala 2, Jardim B, CEP: 06.422-122, na cidade de Barueri/SP, a qual encontra-se em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor foi afixado por meio de pesquisas de preços através de 03 (três) orçamentos obtidos com empresas fornecedoras dos itens pretendidos e estes estão compatíveis com os valores de mercado, apresentaram orçamentos as seguintes empresas:

FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.274,60
MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS	R\$ 6.220,00
NOVADAP COMERCIO MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R\$ 6.960,00

A empresa Fernco do Brasil de Comércio e Serviços - Ltda, apresentou a proposta de menor valor perfazendo um montante total de R\$ 5.274,60 (Cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS

Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40

Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemariluz@hotmail.com
Mariluz - Paraná

Encaminha-se o presente, para apreciação do Procurador Jurídico do Município para os fins previsto no art. 72, Inciso II, da Lei 14133/2021 e suas alterações.

Mariluz/PR, 17 de Julho de 2023.

Karina Costa Pensin
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS

Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40

Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemarluz@hotmail.com

Mariluz

Paraná

000011

Mariluz-PR., 17 de Julho de 2023.

De: **Júnior César de Oliveira – Contador**

Para: **Karina Costa Pensin – Agente de Contratação**

Referente: **Solicitação de Informação Contábil**

Em atenção à solicitação da Agente de Contratação, para verificar a existência de recursos orçamentários e financeiros.

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do seguinte objeto: Aquisição de Juntas Flexíveis para Esgoto Adaptador DN 100MM PVC Flexível Cerâmica 100MM, para reposição dos estoques do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, garantindo assim que a haja os quantitativos necessários para realizações das ações de manutenção e instalações em novas redes.

Valor estimado de R\$ 5.274,60 (Cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo que a despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ELEMENTO DE DESPESA	
11.001.17.512.0043.2 112	Manutenção do Sistema de Água	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Por conta da indicação da dotação acima, atesto por consequência a existência de disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Júnior César de Oliveira
Contador do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS

Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40

Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemariluz@hotmail.com
Mariluz - Paraná

Mariluz-PR., 17 de Julho de 2023

De: **Karina Costa Pensin- Agente de Contratação**

000010

Para: **Júnior César de Oliveira – Contador**

REF.: **Solicitação de Informação Contábil**

Com o fim de amparar a abertura de procedimento licitatório, autorizado pelo Senhor Diretor da Autarquia SAMAE de Mariluz/PR, solicito a Vossa Senhoria informar se há recursos orçamentários na ordem de R\$ 5.274,60 (Cinco mil duzentos e setenta e e quatro reais e sessenta centavos), para aquisição de Juntas Flexíveis para Esgoto Adaptador DN 100MM PVC Flexível Cerâmica 100MM, para reposição dos estoques do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, garantindo assim que a haja os quantitativos necessários para realizações das ações de manutenção e instalações em novas redes.

Em conformidade com a pesquisa de preço efetuado pelo Setor Técnico do SAMAE através de 03 (três) cotações anexas ao processo.

Atenciosamente,

Karina Costa Pensin
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS

Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40

Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemariluz@hotmail.com
Mariluz - Paraná

Dispensa de Parecer Jurídico

000009

Processo Licitatório nº 020/2023

Dispensa de Licitação nº 017/2023

Considerando a legislação municipal, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, por meio do Decreto nº 2374 de 07 Março de 2023, que traz no seu artigo 107, que ficam dispensados de parecer jurídico e do Controle Interno as situações de compras por dispensa nos valores até o limite do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Sendo assim esse processo fica portanto dispensado de apresentar parecer jurídico, haja vista que o valor homologado do objeto ficou abaixo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) valor esse que compreende o limite estabelecido no Decreto Municipal nº 2374 de Março de 2023, para o qual o processos de dispensas de licitações não necessitam apresentar parecer jurídico.

Mariluz-PR., 17 de Julho de 2023.

CARLOS CEZAR DOS SANTOS:02009392973
Assinado de forma digital por CARLOS CEZAR DOS SANTOS:02009392973
Dados: 2023.07.17 15:56:43 -03'00'

Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS

Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40

Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemarluz@hotmail.com

Mariluz

Paraná

000007

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Mariluz/PR, Carlos Cezar dos Santos, no uso de suas atribuições, que lhes confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 1/93 e suas alterações legais, considerando a necessidade da aquisição de conexões de PVC Flexível para realização de manutenções na rede de esgoto municipal, resolve pela abertura de um processo de dispensa para a aquisição desse bem.

O objetivo da contratação é reabastecer os estoques de conexões de PVC de Esgoto em especial o de uso próprio para Esgoto DN 100mm, que são muitos utilizados nas ações de manutenção e reparos da rede municipal. A junta de PVC flexível é uma conexão que proporciona um desempenho maior do que vedar juntas de borracha com nervuras. A parede interna lisa da junta faz contacto 360 ° ao longo de todo o seu comprimento, isso traz maiores benefícios para a rede de esgoto.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14113/2021, e suas alterações.

Assim sendo fica autorizado o Setor de Licitação do Município de Mariluz/PR, a abertura de processo de licitação sob nº 020/2023, na modalidade: Dispensa de Licitação nº 0017/2023.

A escolha da proposta mais vantajosa ocorrerá com base em no mínimo 03 (três) cotações realizadas com empresas que atuam no ramo do objeto dessa dispensa.

Mariluz-Pr., 17 de Julho de 2023.

CARLOS CEZAR DOS SANTOS:020093929
73

Assinado de forma digital
por CARLOS CEZAR DOS
SANTOS:02009392973
-Dados: 2023.07.17 15:55:20
-03'00'

Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000006

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.151.335/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2000
NOME EMPRESARIAL MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARGEM - TUBOS E CONEXOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO ZIBARTH	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
CEP 81.560-360	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARGEMLTDA@MARGEMLTDA.COM.BR		TELEFONE (41) 3016-0408/ (41) 3015-0409
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 16:34:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000005

**MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS E IRELLI**

Rua: AUGUSTO ZIBARTH 393 UBERABA CEP.:81560-360 - Curitiba - Paraná

FONE (41) 3016-0408

E-mail: margem.ltda@margemltda.com.br

CNPJ: 04.151.335/0001-61 / Inscr. Est: 90273869-00 / Insc. Mun:1.1.100.4133253

CURITIBA PR

15

MAIO

2023

PROPOSTA DE PREÇO

15-05

CLIENTE	SAMAE DE MARILUZ PRA		
ENDEREÇO		UF PR	
E-MAIL		FONE /FAX	
CONTATO	DARCI	DIVISÃO	
PRAZO DE ENTREGA	MEDIATO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10 DIAS
FRETE	CIF	OBS.	
FRETE/CIF ATE UMUARAMA PR			

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNI	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	LUVA FLEXIVEL DE PVC PARA MANILHA DN 150MM	20	PÇS	R\$ 212,50	R\$ 4.250,00
2	LUVA FLEXIVEL DE PVC PARA MANILHA DN 100MM	20	PÇS	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00
					R\$ 6.220,00

MARGEM COMERCIO MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI -
GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDÓDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000004

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.074.942/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2009
NOME EMPRESARIAL FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 2
CEP 06.422-122	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELVAL	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIAL@DALLAS-PS.COM		TELEFONE (11) 5575-0391
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 14:45:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOAO VILLOBO QUERO Nº: 1170 BAIRRO: JD BELVAL
CIDADE: Barueri UF: SP CEP: 06422122
CNPJ: 11.074.942/0001-30 I.E.: 206391607110
FONE: 1127371357
E-MAIL: vendas@fernco.com.br SITE: www.fernco.com.br

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CNPJ / CPF: 74.015.611/0001-40 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº:2473 Bairro: CENTRO
FONE: 44 35341154 CIDADE: Mariluz UF: PR
EMAIL: samaemariluz@hotmail.com CEP: 87470000

Orçamento de Venda

Nº ORÇAMENTO:	6246
DT. EMISSÃO:	10/05/2023

Contato: CESAR	Cond. Pagamento: 30 DIAS	Tipo Frete: 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
----------------	--------------------------	---

Itens	Unid.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	NCM	ICMS	IPI	Vlr. IPI	Vlr. Total	Vlr. c/ IPI	CFOP
1002-44 - JUNTA FLEXIVEL P/ ESGOTO ADAPTADOR DN 100MM PVC FLEXIVEL CERAMICA PVC	PC	30,0000	57,0300	0,00	3917.40.90	4,00	0	0,00	1.710,90	1.710,90	6.108

2

1002-66 - JUNTA FLEXIVEL P/ ESGOTO ADAPTADOR DN 150MM PVC FLEXIVEL CERAMICA > PVC	PC	30,0000	118,7900	0,00	3917.40.90	4,00	0	0,00	3.563,70	3.563,70	6.108
---	----	---------	----------	------	------------	------	---	------	----------	----------	-------

ISS	Pis	Cofins	CSLL	IR	INSS	Frete	Seguro	Despesas	Total FCP-ST	Total ST	Total IPI	Total Produtos	Vlr. Desc. Coml.	Total Geral
0,00	83,55	384,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.274,60	0,00	5.274,60

Vendedor: HAROLD LUIZ PINI	Transportadora: TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
----------------------------	---

Observações:

- ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 17/05/2023;
- PEÇAS SUJEITAS A CONFERENCIA DE ESTOQUE;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000002

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.540.866/0001-44
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/05/2019NOME EMPRESARIAL
NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOSPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geralCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R EURIDES MACIEL DE ALMEIDANÚMERO
474COMPLEMENTO
CASA 01 COND EURIDES MACIEL DE ALCEP
81.560-460BAIRRO/DISTRITO
UBERABAMUNICÍPIO
CURITIBAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
NAVODAP@NAVODAP.COM.BRTELEFONE
(41) 3275-0577ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 16:34:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

T00000



NAVODAP - COMÉRCIO DE
MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

FONES

41 3275 0577

41 99802 0077

CURITIBA 15 DE MAIO DE 2023

RAZÃO SOCIAL: NAVODAP COMERCIO MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

NOME FANTASIA : NAVODAP HIDRAULICA

CNPJ

33.540.866/0001-44

ENDEREÇO RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA 474

INSCRIÇÃO EST.

90.813.3951-9

BAIRRO UBERABA CEP 81560-460 CUTITIBA PARANÁ

INSCRIÇÃO MUN.

EMAIL

compras@navodap.com.br;marlene@navodap.com.br;vendas@navodap.com.br

AO SAMAE DE JARAGUA DO SUL SC

FRETE CIF ALMOX DO CLIENTE OU OBRA

VALIDADE DE PROPOSTA

30 DIAS

EMAIL

PRAZO DE PAGAMENTO

10 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX

PRAZO DE ENTREGA

IMEDIATO

CONTATO:

TELEFONE

OBS.:

PROPOSTA COMERCIAL						
EM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL LONGA	Quantidade	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	emenda flexível de borracha para tubos cerâmico dn 100 x 100 bb	20	PÇ	R\$ 112,50	R\$	2.250,00
2	emenda flexível de borracha para tubos cerâmico dn 150 x 150 bb	20	PÇ	R\$ 235,50	R\$	4.710,00
					R\$	6.960,00

NAVODAP COMERCIO MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
MARLENE GUERINI